



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo n°. 45

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO: Aquisição de serviço de mão de obra para manutenção do Trator MF 275 da Patrulha Agrícola da SDAMA

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do trator MF 275, objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

2. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os veículos e máquinas fiquem aptos para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se a necessidade de aquisição de serviço de mão de obra para manutenção do trator MF 275 da patrulha agrícola da SDAMA, sendo assim, os itens citados serão reparados, os quais resultaram no valor de **R\$ 1500,00** (um mil e quinhentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores do município, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra do serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 25 de junho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico

Portaria n° 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo N°51

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **JOHN DEERE**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de contratação de mão de obra, para garantir que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante. Será feito a troca da bomba hidráulica, limpeza de válvula e terá mão de obra em geral. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o trator john deere está com problema na bomba hidráulica e nas válvulas, impossibilitando o uso. Sendo assim, o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 2.050,00** (dois mil e cinquenta reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 24 de julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria n° 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N° 613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 52

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO: Contratação de mão de obra especializada para serviço de guincho, solda, retirada e colocação de tração e plataforma, e retirada de tocos de parafusos do trator Tramontini da patrulha agrícola da SDAMA.

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção dos veículos e máquinas objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de conserto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que os veículos e máquinas fiquem aptos para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se a necessidade de contratação de mão de obra especializada para manutenção do trator Tramontini, sendo assim, os itens citados serão reparados e demandarão a substituição do mesmo, os quais resultou no valor de **R\$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores do município, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra do serviço.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 24 de Julho de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra

Mecânico

Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **RETRO JCB3CX**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo: 2023/2023

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças para retro jcb3cx, para garantir que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante. As peças que terão de serem substituídas são, pa sx 10.9 ma 10x100 rp ox, porca sx nyl baixa m10 mach 17 clb zine, arli 1 ¼ zb, pa sx 10.9 ma 10x12 rp ox, mangueira multiuso r6 5/8, capa importada 5/8 sem descasque e o pino guia. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que a retro jcb3cx está com problema no sistema hidráulico, impossibilitando o uso. Sendo assim, o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **RS 262,90** (duzentos sessenta e dois reais com oitenta e um centavos), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 01 de agosto de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2024

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Parecer técnico de vistoria de veículo

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **GRADE NIVELADORA**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

Ano e modelo:

PLACA:

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de compra de peças para grade niveladora, para garantir que a manutenção seja realizada de acordo com as especificações e recomendações do fabricante. As peças que terão de serem substituídas são, parafuso sextavado (6x16) (6x20), porca sextavada c/ trava nylon m6, separador de grade 196x e conjunto mancal. Posteriormente, deve-se proceder à indicação do conserto, detalhando quais peças e procedimentos serão executados.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que a grade niveladora está com problema nos discos, impossibilitando o uso. Sendo assim, o item citado será reparado e demandará a substituição do mesmo, o qual resultou no valor de **R\$ 562,01** (quinhentos e sessenta e dois reais com um centavo), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 01 de Agosto de 2024.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico
Portaria nº 595/2022

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022